

VERDE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A
CNPJ N.º 44.323.802/0001-08 NIRE 33300341064

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1. Data, hora e local: Realizada aos 01/01/2024, às 11h, na Cidade e Estado do RJ, na Avenida Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Palácio Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021. 2. Convocação e Presença: Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura no Livro de Presença de Acionistas, e administradores da Companhia. Dispensada a convocação face à presença da única acionista, nos termos do § 4º, do artigo 124, da Lei n.º 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Carlos Eduardo Assumpção Olesko e secretariados pelo Sr. Germán Sánchez González. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a renúncia do Sr. Murilo Magalhães Nogueira ao cargo de Diretor Técnico da Companhia; e (ii) a eleição do Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, para o cargo de Diretor Técnico da Companhia, (iii) a autorização para que os administradores da Companhia ora eleitos pratiquem todos os atos necessários ao registro e publicações da Companhia perante todas e quaisquer instituições públicas e privadas, conforme necessário. 5. Deliberações: Foram aprovadas as seguintes matérias, por unanimidade dos votos e sem ressalvas: (i) Tomar e aceitar, com efeito imediato, a renúncia apresentada pelo Sr. Murilo Magalhães Nogueira ao cargo de Diretor Técnico da Companhia, conforme respectivo Termo de Renúncia (Anexo I); (ii) Aprovar a eleição e posse do Sr. Frederich Einstein Alves da Silva, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade n.º M- 7408238, expedida por SSP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 001.448.056-50, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, RJ, CEP: 20.030-021, Cidade e Estado do RJ, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, com mandato de 03 (três) anos a contar da presente data, conforme respectivo Termo de Posse (Anexo II); e (iii) Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente perante todas e quaisquer instituições e autoridades públicas e/ou privadas, conforme necessário e, ainda, para registro das ações emitidas nos livros próprios. 6. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a Ata referente a esta Assembleia Geral Extraordinária, na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pela acionista presente, que autorizara sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei nº. 6.404/76. A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. RJ, 01/01/2024. MESA: Carlos Eduardo Assumpção Olesko—Presidente; Germán Sánchez González—Secretário. ACIONISTA: CYMI CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A, Carlos Eduardo Assumpção Olesko / Germán Sánchez González—Diretor. Jucerja nº 6058669 em 29/01/2024.

